



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**

MENSAGEM Nº 70/2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE.

Ao Excelentíssimo Senhor
JOSÉ MARIA MENDES LEITE
Prefeito Municipal
Gabinete do Prefeito
Rua Juvenal Gondim, 221 – Centro – Pindoretama/CE
CEP: 62860-000.

Assunto: Encaminhamento do Autógrafo de Lei de nº 57/2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito;

Encaminho coadunado a esta Mensagem, o Autógrafo de Lei conseguinte da
Aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 56/2025 de Autoria Poder Executivo
Municipal apreciado e aprovado durante a 25ª Sessão Legislativa Ordinária da 01ª
Sessão Legislativa da 10ª Legislatura, realizada em 14 de Outubro de 2025.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos, que se
façam necessários, ao tempo que renovo meus votos de estima e elevada consideração.

Pindoretama/CE, 15 de Outubro de 2025.

Laiz Suênia A. Ramalho.
LAIZ SUÊNIA ALENCAR RAMÁLHO

PresidentedaCâmaraMunicipaldePindoretama/CE